

DADOS DA PROPOSTA PARTICIPANTE

Tribunal Participante: TRT da 1ª Região

Nome da Proposta: Imersão em inovação colaborativa

Gestor: Priscila Rodrigues da Silva

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados à Boa Prática:

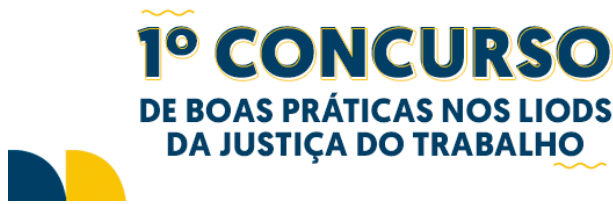
- **Objetivo 16.** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
- **Objetivo 17.** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Pitch da proposta: <https://youtu.be/wmRZ984XWYw>

Resumo da Proposta:

Consiste na realização de 2 oficinas práticas presenciais, de 2 dias inteiros cada, conduzidas por equipe especializada contratada, para imersão nas técnicas e ferramentas colaborativas de inovação e para estabelecimento da estratégia de atuação do laboratório de inovação. O que contribuiu para o sucesso da prática? Contratação de empresa especializada em treinamentos de inovação customizados para as instituições públicas (WeGov). Organização de estrutura física favorável ao trabalho colaborativo (para a imersão, providenciamos mesas redondas e utilizamos o amplo espaço do nosso Centro Cultural durante os 4 dias, que possibilitou movimentações e trocas entre os participantes). Participação efetiva de integrantes da área fim e da administração (as atividades realizadas em equipes “híbridas” evidenciaram a importância da diversidade e da cooperação para a efetividade das soluções dadas aos problemas tratados). Participação de magistrados e servidores da alta administração, contribuindo para a difusão da cultura da inovação de forma estratégica (participaram da imersão os Desembargadores Vice-presidente, Coordenador do Subcomitê de Inovação e Coordenadora do Comitê de Pessoas, a Juíza Auxiliar da Presidência, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, o Juiz Auxiliar da Escola Judicial, a Secretária Geral da Presidência e o Diretor Geral). Discussão de problemas reais do tribunal, para os quais foram propostas soluções passíveis de implementação (ênfase no caráter prático e útil da imersão). Quais foram os principais ganhos da imersão? Muitos feedbacks positivos Pesquisa realizada no Mentimeter: <https://www.mentimeter.com/app/presentation/al8qhutqo9qokx49qhzzsvur63w3z9ns/fpqgddwrurfi> Resumo da pesquisa, compilado pelo ChatGPT: "Os dois dias de curso foram excepcionais e repletos de momentos de aprendizado e colaboração. Foi um ambiente altamente eficaz para demonstrar

como o trabalho colaborativo pode trazer resultados incríveis em pouco tempo. Os participantes foram unânimes em expressar gratidão e admiração pela condução do curso. A interação com colegas de várias áreas foi destacada como uma experiência valiosa, e o curso foi aplaudido por oferecer uma excelente oportunidade para pensar fora da caixa e colaborar com profissionais admirados. A oficina foi descrita como inspiradora e a contribuição do professor e da assistente foi muito apreciada, com elogios à sua atividade e apoio. A dinâmica e a energia do curso foram elogiadas, e apesar de alguns participantes desejarem uma exploração mais profunda do referencial teórico, a experiência geral foi considerada ótima. Alguns participantes sugeriram uma pequena alteração na programação para reduzir o tempo do almoço e estender o horário de início e término, de modo a aproveitar melhor o tempo. No geral, o curso foi aclamado como uma oportunidade fundamental para o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes." Consciência de que já éramos inovadores e mapeamento de 21 iniciativas consideradas inovadoras no tribunal, que foram compartilhadas na plataforma RenovaJud do CNJ Link do mapeamento, que foi disponibilizado na RenovaJud e na página do Laboratório de Inovação do TRT-1: https://docs.google.com/spreadsheets/d/129RBxqrqE0h2sP3Cqnuyz__sa_MIQVgi4/edit?usp=sharing&oid=107111488579588362154&rtpof=true&sd=true Divulgação do evento na página do tribunal, com grande número de acessos do público externo, evidenciando a expectativa dos usuários pela adoção de práticas inovadoras no Judiciário: https://www.trt1.jus.br/ultimas-noticias/-/asset_publisher/IpQvDk7pXBme/content/trt-1-promove-capacitacao-voltada-a-inovacao/21078 Deliberações importantes para o laboratório - Na reunião do Subcomitê de Inovação realizada após a imersão, o Desembargador coordenador do subcomitê abriu a reunião "ressaltando a importância e relevância das oficinas oferecidas pelo WeGov, destacando a energia e engajamento dos laboratoristas". Nessa esteira, os membros do subcomitê deliberaram sobre temas fundamentais do laboratório, como proposta de espaço físico, concurso para escolha de nome, definição de estrutura e funcionamento do laboratório, parceria com a Ouvidoria bem como reabertura de vagas para laboratoristas. Link da ata: <https://www.trt1.jus.br/documents/25104232/25937311/Ata+de+Reuni%C3%A3o+do+Subcomit%C3%AA+de+Inova%C3%A7%C3%A3o+do+dia+31.08.2023+PDF/f6d9168e-7496-90fb-1fcb-19fbab608e6f> A "Imersão em Inovação Colaborativa" contribui para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16 - "Paz, Justiça e Instituições Eficazes" – que consiste em promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis; e nº 17 – "Parcerias e meios de implementação" – que visa fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. Que esta prática sirva de inspiração para outros TRTs.



DADOS DA PROPOSTA PARTICIPANTE

Tribunal Participante: TRT da 8ª Região

Nome da Proposta: Utilização de Design Thinking na construção do Plano Anual de Capacitação

Gestor: Alex Santos

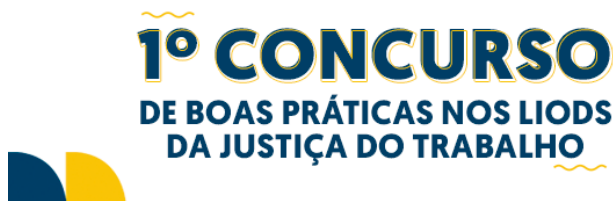
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados à Boa Prática:

- **Objetivo 16.** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Pitch da proposta: <https://www.youtube.com/watch?v= MHOe8NxjEc>

Resumo da Proposta:

Em 2022 começamos a realizar oficinas colaborativas com Design Thinking para a construção do plano de capacitação do ano seguinte. Realizamos 10 oficinas entre novembro e dezembro de 2022, permitindo que as mais diversas áreas pudesse repensar seus objetivos, metas e atividades e também identificar o que queriam alcançar no ano seguinte. A partir da identificação dos itens que limitam o alcance dos objetivos de cada unidade, foram propostas capacitações que ajudassem a solucionar os problemas identificados. Em agosto de 2023 realizamos uma segunda, constituindo de uma oficina dedicada aos gestores e com a utilização de peças de montar (Lego), conseguimos discutir o que seria o gestor atual, o ideal e o que precisamos desenvolver para atingir esse nível de excelência. Dentre os resultados, tivemos um Plano Anual de Capacitação customizado para atender as necessidades de cada área. O LIODS-TRT8 passou a ser conhecido por diversas unidades da área administrativa e judicial e os gestores puderam compartilhar experiências entre si e entender que todos passam pelas mesmas dificuldades. Os resultados desse trabalho foi selecionado e apresentado em palestra do Agile Trends GOV 2023 em Brasília.



REALIZAÇÃO:



DADOS DA PROPOSTA PARTICIPANTE

Tribunal Participante: TRT da 12ª Região

Nome da Proposta: Circuito INOVA+

Gestor: Gustavo Bestetti Ibarra

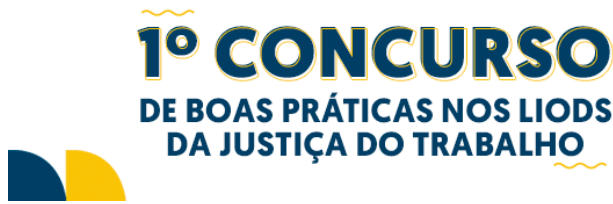
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados à Boa Prática:

- **Objetivo 9.** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
- **Objetivo 16.** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Pitch da proposta: https://youtu.be/7c_Oqr5a9oo

Resumo da Proposta:

O Circuito INOVA+ é uma ação integrante do Programa Inova TRT-SC, que consiste em um conjunto de atividades com o objetivo de promover experiências e fomentar a cultura de inovação no âmbito do tribunal, por meio de um processo de gamificação do engajamento de seus participantes nas suas ações. No circuito os "atletas" da inovação" são conduzidos em aprendizados sobre metodologias e práticas de inovação, incentivando-os a pensar sobre problemas reais e relevantes e encontrar soluções inteligentes para eles. O Circuito INOVA+ está ocorrendo ao longo de 2023, e até o momento já alcançou mais de 25% dos magistrados e servidores do TRT/SC. O engajamento ao circuito é natural e espontâneo. Magistrados(as) e servidores(as) que "curtem" o que fazem e que desejam construir um Tribunal cada vez melhor, mais eficiente, mais inclusivo e mais social, encontra no circuito uma oportunidade de desenvolver novas habilidades e até mesmo soluções para os problemas do dia a dia. Ao longo do ano foram realizados painéis, cursos, oficinas, enquetes, que contaram com a participação de mais de 400 colaboradores diferentes. Nas oficinas denominadas "Volta da Inovação", que foram realizadas em cinco regiões do estado de Santa Catarina, com foco nas Varas do Trabalho, foram levantadas 25 propostas de iniciativas para melhoria dos serviços prestados pelo tribunal. As ações do Circuito também envolveram as temáticas sustentabilidade e acessibilidade e inclusão, abrindo espaço inclusive para a participação de painelistas e palestrantes de outros órgãos, estímulo à cultura da inovação aberta.



DADOS DA PROPOSTA PARTICIPANTE

Tribunal Participante: TRT da 13ª Região

Nome da Proposta: Labor - Laboratório de Inovação como ferramenta de transformação do serviço público

Gestor: Marcelo Moura

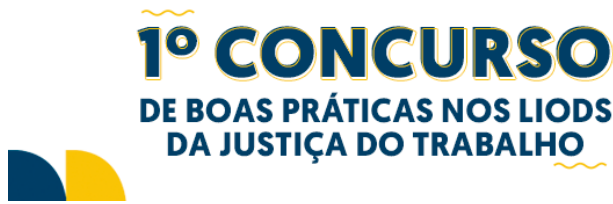
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados à Boa Prática:

- **Objetivo 8.** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **Objetivo 16.** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
- **Objetivo 17.** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Pitch da proposta: https://youtu.be/NL_rzltL78Y

Resumo da Proposta:

O Labor, Laboratório de Inovação do TRT-13, nasce com o desafio de criar soluções inovadoras face à escassez de recursos humanos. Desenvolveu metodologia centrada no usuário, focada no problema, embasada na empatia e movida à propósito. Obteve destaque nacional com soluções e práticas adotadas quando pivotou sua atuação para inovação aberta de impacto social, sendo cofundador e um dos gestores do hub de inovação da cidade de João Pessoa - Farol Digital. Informações adicionais estão disponíveis em material complementar anexado.



DADOS DA PROPOSTA PARTICIPANTE

Tribunal Participante: TRT da 19ª Região

Nome da Proposta: Vaga Inclusiva de Trabalho

Gestor: Juiz do Trabalho Flavio Luiz da Costa

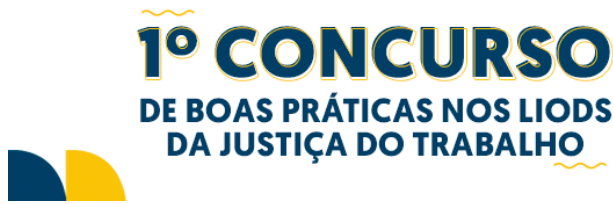
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados à Boa Prática:

- **Objetivo 8.** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

Pitch da proposta: https://youtube.com/shorts/frme_nJ7sVQ?feature=share

Resumo da Proposta:

Realização do Mutirão de Vaga Inclusiva de Trabalho, no dia 21 de setembro de 2023, para a procura e oferta de postos de trabalho formais direcionados a pessoas com deficiência, aproximando o setor privado, em seus diversos segmentos, e os interessados que apresentem a qualificação profissional necessária. Realizado de forma cooperativa entre o setor público, empresas e organizações sociais, o Mutirão consistiu na principal ação do presente projeto, na medida em que representará o momento decisivo de aproximação entre a pessoa com deficiência e as empresas interessadas em realizar a contratação, de modo que será precedido de ampla divulgação nos meios de comunicação, além de se assegurar uma grande interação entre todos os Stakeholders envolvidos nesse projeto de inclusão. No dia 21 de setembro de 2023, dia nacional da luta da pessoa com deficiência, houve a realização do Mutirão, que ocorreu na sede da Unima (antiga UNIT), das 8h às 13h, e contou com a participação de 37 empresas. No evento, foram realizados 430 atendimentos, sendo firmados 37 contratos de trabalho imediatamente no local, além do agendamento de 68 termos para os procedimentos de finalização da contratação.



DADOS DA PROPOSTA PARTICIPANTE

Tribunal Participante: TRT da 22ª Região

Nome da Proposta: VARA DO TRABALHO ELETRÔNICA - VTE

Gestor: JOSE CARLOS VILANOVA OLIVEIRA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados à Boa Prática:

- **Objetivo 11.** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
- **Objetivo 16.** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Pitch da proposta: <https://youtu.be/XK5Gbbtjzk>

Resumo da Proposta:

A partir da Pandemia da Covid-19, com o avanço do uso de audiências virtuais para suprir a necessidade do Poder Judiciário, foi desenvolvida a ferramenta digital Vara do Trabalho eletrônica - VTe, que permitiu a reprodução no ambiente digital de todas as atividades humanas desenvolvidas na unidade predial. Todos que integravam a Vara do Trabalho de Parnaíba passaram, mesmo após o término do período de isolamento determinado por questões sanitárias, a trabalhar tanto de forma presencial física quanto presencial digital. Cada usuário interno (juiz, diretor de secretaria e servidores) trabalha, desde então, se utilizando de estações de trabalho com conexão a partir da Vara física. Mesmo aqueles que se encontram em teletrabalho utilizam a ferramenta VTe para seus trabalhos diários, desenvolvendo suas atividades de forma síncrona como um aperfeiçoamento do teletrabalho previsto na Resolução CNJ nº 227/2016. Esse teletrabalho síncrono permitido pela utilização da VTe contribui para a produção de melatonina, cortisol e ocitocina, em razão das novas condições de trabalho em horário regular e com interação com o ambiente de trabalho, dando fim aos problemas emocionais e fisiológicos decorrentes do afastamento do servidor do seu ambiente de trabalho. A denominação Vara do Trabalho eletrônica - VTe, decorre da sua correlação com o Processo Judicial eletrônico - PJE, com quem compartilha as mesmas diretrizes estratégicas, como Justiça mais acessível, maior racionalização do sistema judicial, melhoria da qualidade do gasto público, disseminação da Justiça Eletrônica, atendimento as necessidades do Judiciário e de seus usuários do ponto de vista da eficiência do serviço da Justiça, melhoria das práticas de usabilidade e acessibilidade e incremento na automação das atividades. A VTe expande o acesso à Justiça do

Trabalho por permitir que qualquer usuário externo, tanto jurisdicionados como advogados, ingressem a partir de uma conexão de internet de qualquer lugar do mundo em um órgão da Justiça do Trabalho. Para isso foi desenvolvido um link único e permanente de acesso à Vara do Trabalho de Parnaíba ou qualquer outra unidade que utilize a ferramenta VTe no TRT22. Aplicou-se ao link o mesmo layout utilizado no aplicativo desenvolvido para permitir o acesso por meio de smartphone, tanto no ambiente Android como IOS. Dentre os diversos fundamentos, a VTe se utiliza da Resolução CNJ nº 372/21, por ser uma proposta de ampliação do Balcão Virtual, contando com diversas salas onde funcionam os mais diversos setores, da mesma forma que a Vara física. Por esse motivo utiliza, também, o mesmo link do Balcão Virtual disponibilizado no site do TRT, permitindo mais uma forma de acesso. Além de toda essa parte administrativa, a VTe permite a realização de audiências por videoconferência, nos exatos termos do previsto na Resolução CNJ 481/22, com a criação de salas de audiência individualizadas para cada processo, identificadas pelo horário e número do processo, para onde se movimentam livremente advogados e partes, eliminando-se a sala de espera existente nas audiências virtuais e nas presenciais, eliminando o tempo inútil em que aguardavam o início das audiências. Aos advogados foi dado o cumprimento ao previsto no art. 7º, VI e VII, do Estatuto da Advocacia, dando acesso ao órgão e aos gabinetes, como efetivamente acontece na Vara física. Até o momento visualizamos como setores disponíveis na VTe, o Balcão de Atendimento Virtual, Gabinete e Antessala do Juiz, Gabinete e Antessala do Diretor, Secretaria da Vara, Sala do Assistente, Setor de Cálculo e Salas de Audiências. Além desses, existe a Sala da OAB, Sala de Atermação, Central de Mandados, Sala de Perícia, Sala de Conciliação, Sala de Controle e Sala de Depoimentos. Em detalhe, as Salas de Conciliação disponibilizadas na VTe oferecem espaço digital de livre acesso, para que advogados possam conversar sobre as tratativas de conciliação independentemente do local em que estejam no plano físico. O êxito de tais tratativas espontâneas é recompensado pela homologação imediata do acordo independentemente de peticionamento para esse fim. É uma conciliação que se efetiva imediatamente suprimindo quaisquer dificuldades físicas por ventura existentes. Como acontece em qualquer unidade física, a VTe tem o acesso em cada uma de suas salas controlado por "placas colocadas na porta de entrada" e que foram denominadas de protocolos de acesso. Eles são de "acesso livre", "acesso restrito" e "acesso individual". Toda essa estrutura organizacional está montada na plataforma Zoom Meeting, disponibilizada à Justiça do Trabalho por intermédio da Resolução CSJT nº285/21, com uso das salas simultâneas e de baixo custo, considerando que a utilização de computadores já existentes, webcam e caixa de som que são baixo custo. A VTe ainda permite uma ampliação da acessibilidade para advogados e jurisdicionados, dando efetividade ao estabelecido pela Resolução CNJ n 401/2021, com imensa contribuição para os demais usuários externos por tornar desnecessários os deslocamentos diários até a unidade predial, já que tudo pode ser realizado, também, pelo modo digital. As viagens pela via aérea ou terrestre passam a ser desnecessárias para a realização de audiência, de um atendimento pelo magistrado, diretor, balcão, ou qualquer outro assunto que até então exigia a presença física, sendo perfeitamente realizado com a presença digital. A consequência é um espaço físico com frequência reduzida de pessoas, que se limitam praticamente às testemunhas que obrigatoriamente são ouvidas na Vara física como forma de assegurar maior higidez a prova produzida. Advogados se deslocam com bastante raridade até a Vara do Trabalho, pois sabem que a opção pelo meio digital lhe é mais favorável sem risco de qualquer necessidade de estar fisicamente para ser atendido pelo juiz ou outro integrante da VT. O tempo gasto de forma inútil se converte em tempo útil em favor dos advogados e jurisdicionados, que só precisam se deslocar digitalmente pela Vara do Trabalho. Com isso, o magistrado vai até a cozinha da casa do trabalhador para atendê-lo ou ao escritório de uma empresa para o mesmo fim. É uma nova dinâmica que surge a partir da Pandemia da Covid-19, integrando o Poder Judiciário ao atual mundo digital pelo aspecto humano, em que as relações ocorrem entre pessoas e não apenas com uma máquina que utiliza Inteligência Artificial. É, portanto,

justiça digital humanizada com uso das novas tecnologias que emergiram a partir da previsão legal até então existente e pouco difundidas.